



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門格蘭披治大賽車委員會
Comissão do Grande Prémio de Macau

Resposta à interpelação escrita

apresentada pelo deputado

à Assembleia Legislativa, Sr. Mak Soi Kun

No cumprimento das instruções do Senhor Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 22 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 935/E756/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 24 de Outubro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 27 de Outubro de 2014.

Em resposta às questões de protecção ambiental *versus* desporto de automóvel e condição de circuito urbano de Macau, a Comissão tomou a iniciativa de ajustar os limites de ruído, a fim de reduzir o impacto da poluição sonora para os habitantes. Nesse sentido, na conferência de imprensa no dia 15 de Abril, foi publicada a limitação da média de ruído, não superior a 115db, nesta edição do Grande Prémio, passando esta limitação a ser considerada como um regulamento de *scrutineering*, isto é, o veículo que não cumprir a limitação de ruído não poderá participar no Evento.

Nos regulamentos da *Fédération Internationale de l'Automobile (FIA)* estão fixados distintos níveis de limitação de ruído, a serem aplicados em função dos diferentes veículos, sendo a inspecção feita com o volume do ruído criado em determinado *rpm* do motor para um certo tipo de veículo. Nos regulamentos da *Fédération Internationale de Motocyclisme (FIM)* também estão fixados níveis de limitação de ruído. Na presente edição do Grande Prémio, todos os veículos, incluindo os motociclos, têm que passar por um teste de ruído, depois do normal *scrutineering* no *parc fermé* do Edifício do Grande Prémio.

O teste do ruído será feito num ambiente em que o som de *background* estará fixado em 10db ou num nível inferior, o veículo a uma temperatura normal, o *rpm* obtido do motor e a sua referência face ao *rpm* tabelado pela FIA. Isto é, o db detectado não pode ser superior ao limite imposto pela tabela. Caso suceda ser



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門格蘭披治大賽車委員會
Comissão do Grande Prémio de Macau

superior a esse limite imposto pela FIA, será feito um segundo teste e, se continuar a não respeitar o padrão estabelecido, manifesta-se necessário proceder a um ajuste neste veículo.

É, portanto, incluído nos regulamentos de inspecção deste ano, o teste ao ruído dos veículos e tal indicação foi feita na apresentação à comunicação social do dia 10 de Novembro, conforme se encontra ilustrado nas fotografias que se anexam. Refere-se, ainda que, caso se constatar que veículos não passam o teste de ruído, não poderão disputar este Evento. Também é certo que os veículos que obtiverem os seis primeiros lugares serão conduzidos a um teste de ruído após a qualificação e a prova final.

O equipamento usado para teste é modelo proposto pela Federação da Inglaterra, entidade de cooperação principal da FIA.

O Coordenador



João Manuel Costa Antunes

12 de Novembro de 2014





